



Agência Nacional de Telecomunicações

Avenida Mário Ypiranga, No 315, Edifício The Office - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-000  
Telefone: (92) 3621-6300

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.000313/2019-10

Importante: O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 8/2019/GR11RC/GR11/SFI-ANATEL

A Sua Magnificência o Senhor  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor  
Instituto Federal do Amazonas  
Rua: Ferreira Pena, nº 1109 ; Bairro: Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus/AM

Pró-Reitoria de Administração  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 12/03/19  
Horário: 10 h 55  
Raquel F.  
Assinatura

Assunto: **Audiência Pública - Regulamento de Fiscalização Regulatória; Alteração de Horário.**

Magnífico Reitor,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) convida Vossa Magnificência para participar de audiência pública com a finalidade de debater a proposta de Regulamento de Fiscalização Regulatória, decorrente da reavaliação dos procedimentos de fiscalização, acompanhamento e controle de obrigações, que será realizada conforme a seguir.

**Data e horário: 13 de Março de 2019, das 09h30 às 12h00(Horário Local)**

**Local: Gerência Regional da Anatel no Amazonas - Edifício The Oficie, Av. Mario Ypiranga, nº 315, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM**

2. A proposta visa revogar o Regulamento de Fiscalização atualmente vigente (aprovado pela Resolução nº 596/2012) e alterar o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (aprovado pela Resolução nº 589/2012), inaugurando métodos de *enforcement* diferentes da mera aplicação de sanções. Busca-se consolidar a atuação da Anatel com base nos princípios de melhores práticas regulatórias para acompanhamento e fiscalização definidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

3. As principais alterações na regulamentação referem-se à (i) priorização das ações de acompanhamento e fiscalização baseada em regulação por evidências e gestão de riscos, com foco e orientação por resultado, que tragam maior benefício aos consumidores, à (ii) adoção de regimes proporcionais ao risco identificado e à postura dos Administrados e estímulo à melhoria contínua da prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de adoção de medidas preventivas e reparatórias, e à (iii) ampliação do escopo do processo de controle, aumentando as opções regulatórias disponíveis e permitindo a adoção de respostas regulatórias que incentivem a atuação proativa das prestadoras.

4. Destaca-se a institucionalização do Termo de Conformidade, que permite ao administrado apresentar voluntariamente à Agência compromisso de demonstrar, em prazo determinado, o cumprimento de obrigações, podendo culminar na aplicação de atenuantes à sanção imposta.

5. Documentos relacionados ao tema fazem parte da Consulta Pública nº 53, a qual estará disponível na página da Anatel na internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp> até o dia 27 de março de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rozalvo Pereira Braga, Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, Interino(a)**, em 28/02/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3874357** e o código CRC **8A0B3357**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.000313/2019-10

SEI nº 3874357





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**OFICIO Nº 169/2019 - PROT/REITORIA (11.01.01.05.01.02.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23443.005802/2019-11**

**Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2019**

**OFICIO\_8-\_ANATEL.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2019 14:17 )*

**TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**

*TECNICO EM ARQUIVO*

*2207823*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **9ab0183814**